

Justificativa

A secretaria de saúde atualmente mantém contrato em aluguel com **RODRGO ANDERSON GALVAO PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 031.290.899-77 para atendimento a pacientes com transtornos mentais, problemas com álcool e outros (CAPS). Na localidade onde se encontra a residência para este atendimento encontra-se outras casas, mas sem um lugar específico um lugar reservado fora da casa (edícula) e necessita de um espaço amplo e limpo para realizar atividades físicas e as mesmas não disponibilizam deste lugar apropriado justificando o valor menor do aluguel das outras residências.